



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0077, de 28 de fevereiro de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98;

Considerando o teor constante do Processo Inmetro n.º 52600.063707/2010 e da Portaria Inmetro/Dimel n.º 036, de 09 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Alterar o plano de selagem do modelo CIRANO 500, de medidor de velocidade, marca INDRA, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 036, de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Alterar o item 10.3 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 036, de 09 de fevereiro de 2010, que passa a reger-se pela seguinte redação:

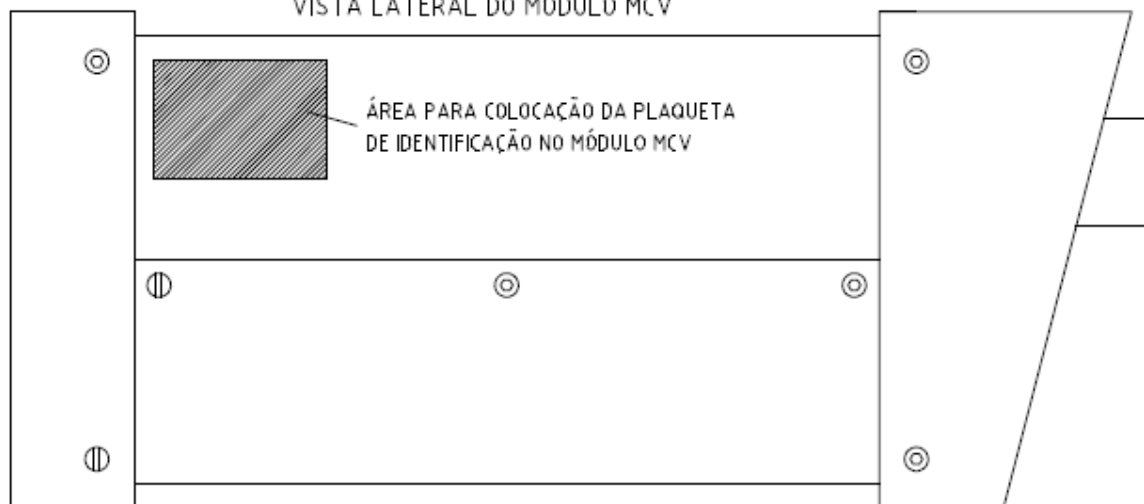
...
“ 10.3 Vista lateral e traseira do módulo MCV.”
...

Art. 3º - Substituir os anexos 3, 4 e 5 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 036, de 09 de fevereiro de 2010, respectivamente, pelos anexos 1, 2 e 3 da presente Portaria.

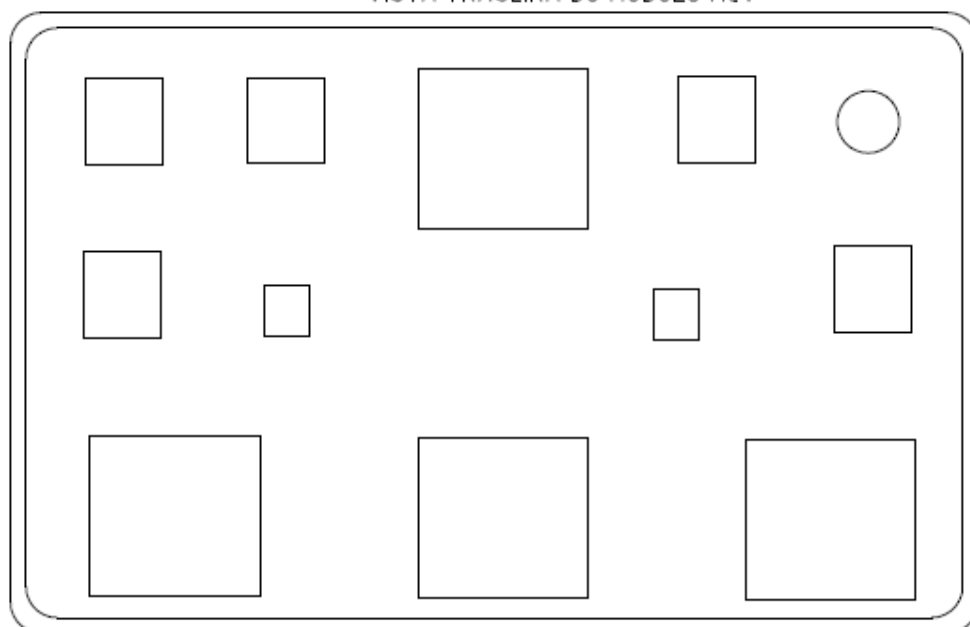
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

VISTA LATERAL DO MÓDULO MCV



VISTA TRASEIRA DO MÓDULO MCV



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0077, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.



FABRICANTE:

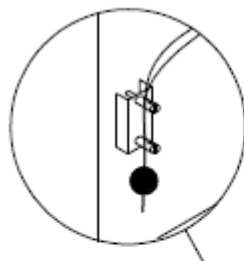
INDRA SISTEMAS S/A

COTAS EM:
S/C

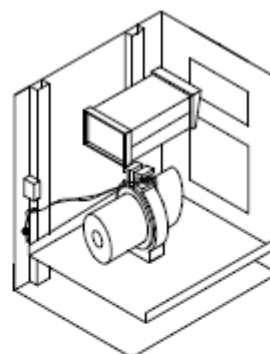
ESCALA:
S/E

VISTA LATERAL E TRASEIRA DO MODULO MCV

ANEXO:
01



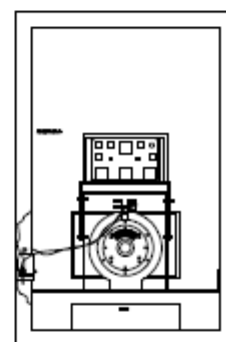
DETALHE DA SELAGEM NO
CORPO DO GABINETE



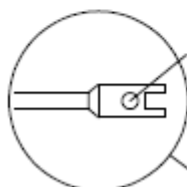
VISTA GERAL DO PLANO
DE SELAGEM



DETALHE DO PARAFUSO DE
SELAGEM PARA SELAGEM DO
SUPORTE DO MÓDULO CRA

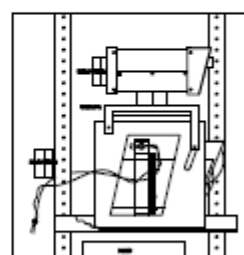


VISTA TRASEIRA DO PLANO
DE SELAGEM



FURAÇÃO PARA A PASSAGEM
DO ARAME DE SELAGEM

DETALHE DO PARAFUSO
PARA SELAGEM



VISTA LATERAL DO PLANO
DE SELAGEM

OBS: O gabinete que contém o sensor deve ser construído de maneira que não permita alteração no posicionamento do conjunto.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0077, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.



FABRICANTE:

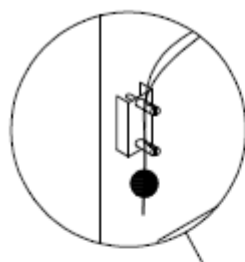
INDRA SISTEMAS S/A

COTAS EM:
S/C

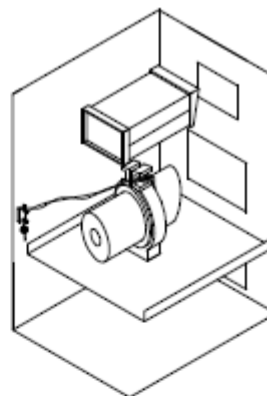
VISTA DO CONJUNTO E PLANO DE SELAGEM EM
INSTALAÇÃO FIXA NA LATERAL DA VIA

ESCALA:
S/E

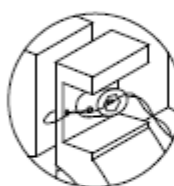
ANEXO:
02



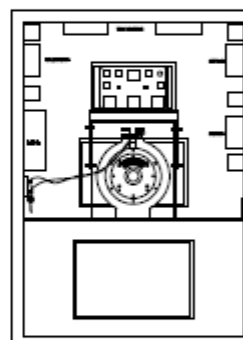
DETALHE DA SELAGEM NO
CORPO DO GABINETE



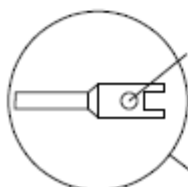
VISTA GERAL DO PLANO
DE SELAGEM



DETALHE DO PARAFUSO DE
SELAGEM PARA SELAGEM DO
SUPORTE DO MÓDULO CRA

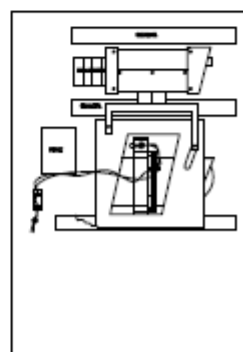


VISTA TRASEIRA DO PLANO
DE SELAGEM



FURAÇÃO PARA A PASSAGEM
DO ARAME DE SELAGEM

DETALHE DO PARAFUSO
PARA SELAGEM



VISTA LATERAL DO PLANO
DE SELAGEM

OBS: O gabinete que contém o sensor deve ser construído de maneira que não permita alteração no posicionamento do conjunto.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0077, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.



FABRICANTE:

INDRA SISTEMAS S/A

COTAS EM:
S/C

VISTA DO CONJUNTO E PLANO DE SELAGEM EM
INSTALAÇÃO FIXA SOBRE A VIA

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03